



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 042/2018

Designa Conselheiros para Representar o Coren RN no Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto aos Conselhos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar *ad referendum* os Conselheiros, abaixo descritos para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN junto ao Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim –RN:

- Ana Cristina de Freitas Silva- Coren –RN nº 43596-ENF- Membro Efetiva;
- Flávio Medeiros Guimarães- Coren –RN nº 239210-ENF- Membro Suplente.

Art. 2º -Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de fevereiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária